



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Platina
PREFEITURA MUNICIPAL
Um governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 152/19 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder o **Afastamento** no termos do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina-SP), a **Sr.^a Priscila Tusco**, portadora RG. nº. 41.143.366-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 310.422.418-80, ocupante do cargo de Tesoureiro, pelo período de **02 (dois) anos**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de Outubro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 1º de outubro de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Portaria Nº. 153/19 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento nos Artigos 67, 68 e 69 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Platina-SP.

RESOLVE:-

Art. 1º - DESIGNAR o funcionário **Vinicius Antonio Silveira de Souza**, portador do RG nº 49.600.632-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 372.965.168-44, para responder pelo cargo de **Tesoureiro Municipal**, recebendo os vencimentos do respectivo cargo, enquanto perdurar o afastamento da Tesoureira Efetiva Municipal Sr.^a Priscila Tusco, portadora do RG nº 41.143.366-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 310.422.418-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 154/19 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e da outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear o Sr. Vinicius Antonio Silveira de Souza, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.600.632-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 372.965.168-44, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado no Setor Administrativo, como **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 1º de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 1º de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA N.º 155/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio a Sr.ª Marli Aparecida Luiz de Melo, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º. 22.032.399 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 261.266.688-55, ocupante do cargo de Professora Efetiva – Educação Física, de provimento efetivo, lotada na Secretaria da Educação Municipal, compreendendo o período aquisitivo de 14/06/2009 à 13/06/2019, restando um mês do referido período para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de outubro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de outubro de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Diretora de Secretaria



PORTARIA Nº.156/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Constitui Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, credencia a Equipe de Serviços do Município de Platina e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a demissão da Engenheira Civil Franciele Simone Dallevedove;

CONSIDERANDO que a contratação de Engenheiro Civil através do Contrato Nº. 041/19 de 1º de outubro de 2019.

RESOLVE:-

Art. 1º Designar e credenciar o Engenheiro Civil Danilo Bernardes Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 62.641.440, CPF/MF nº. 042.711.836-01 e do CREA 506.192.526-5/SP para compor o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Platina em substituição a Engenheira Civil Franciele Simone Dallevedove, designada através da Portaria n.º 117/19 de 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente
ACREDITAMENTO 2017 - 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 157/19 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 inciso I e artigo 65, inciso II da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

RESOLVE:-

Art. 1º Exonerar a pedido, o **Sr. Leonardo Segatelli**, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.067.068-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 315.358.888-06, do cargo de Secretário (a) Municipal de Saúde, de provimento em comissão a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 218/18 de 03 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de outubro de 2019.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de outubro de 2019.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 158/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

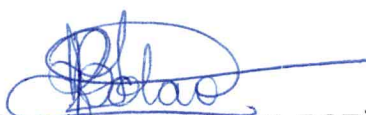
Art. 1º Remanejar a **Sr.^a Valdinéia Freitas**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 25.478.156-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 195.394.048-00, ocupante do cargo de Servente, de provimento efetivo, que estava lotada na **Secretaria Municipal da Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** para exercer suas funções no **Centro de Convivência do Idoso - CCI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 02 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 159/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 129 e 134 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina);

R E S O L V E:-

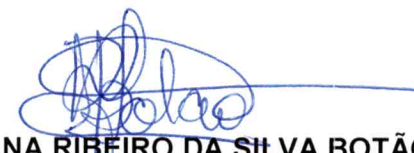
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias, sendo de 14/10/2019 à 14/11/2019 de Licença-Prêmio ao Sr. José Gonçalves Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.403.055 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 051.419.478-23, funcionário (a) público municipal, ocupante do cargo de Motorista, compreendendo o período aquisitivo de 05/02/2012 à 04/02/2017, restando 02 (dois) meses para uma próxima oportunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 160/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os preceitos grafados no artigo 126 da
Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais de Platina/SP).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder o **Afastamento sem Vencimentos**, no termos
do artigo 126 da Lei nº. 529/92, de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais de Platina-SP), a **Sr.ª Mariana de Oliveira Turini**, portadora RG. nº. 40.994.251-0
SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.107.178-83, ocupante do cargo de Chefe de Setor de
Recursos Humanos, pelo período de **16 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de Outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de
Platina em 14 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



Platina
Um Governo firme e transparente

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 161/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar a Sra. **Caroline Letícia Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 42.077.668-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 423.243.228-03, ocupante do cargo de **Escriturário (a)**, de provimento efetivo, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos até que a funcionária titular **Mariana de Oliveira Turini**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.994.251-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 299.107.178-83/SSP ocupante do cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos retorne em suas funções, devendo à designada, além das funções normais de Escriturário (a), responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de outubro de 2019, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 162/19 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre pagamento de férias em Abono Pecuniário de funcionário público municipal”.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 107 da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário a partir do dia 21 de outubro de 2019, a servidora, Gleice Kelly Bento da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.45.178.361-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 441.568.418-12, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo Assistente Administrativo, de provimento efetivo, compreendendo o período aquisitivo de 18/04/2018 à 17/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 14 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 163/19 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Designar o Sr. **DOUGLAS CARVALHO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 40.237.589-0 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de **Escriturário**, de provimento efetivo, para, no período de **16/10/2019 à 25/10/2019**, ou seja, 10 (dez) dias, responder interinamente pelo cargo de Chefe de Setor de Tributação e Patrimônio, enquanto perdurar as férias do titular **VALDIR MAZO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 129.300.628-94 ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributação de Patrimônio, devendo o designado, além das funções normais de Escriturário, responder pelas atribuições do referido cargo, percebendo inclusive todas as vantagens e benefícios relativos ao mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 16 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 16 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 164/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO”;

WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o remanejamento de Setor do Pregoeiro deste município de Platina-SP;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, notadamente no seu art. 3º; inc. IV e §§s;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 1394/2013 de 11 de março de 2013 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, a utilização da modalidade de licitação PREGÃO para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos quais lhe são correlatos;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º do Decreto acima citado;

CONSIDERANDO, por fim, o falecimento da Pregoeira Oficial, Elenice Santana de Paula Assis, designada pela Portaria nº. 201/2018 de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, visando o processamento da licitação na modalidade PREGÃO, bem como a Equipe de Acompanhamento Técnico, conforme os relacionados abaixo:

I – PREGOEIRO OFICIAL:

Alaiana Maria Ladeira de Souza - RG. nº. 45.280.290-8 SSP-SP

II – EQUIPE DE APOIO

Jonas Donizete de Mello - RG. nº. 26.154.457-7 SSP/SP

Vinicius Antonio Silveira – RG Nº. 49.600.632-0 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

[Handwritten signatures]



III – EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Joel Fonseca Junior – RG Nº. 14.884.758-x/SSP-SP

Donizete Aparecido Ferreira de Lima – RG. nº. 14.608.823-2 SSP/SP

Everson Luís de Lima – RG Nº. 33.404.786-9/SSP-SP

Viviane Maria de Oliveira – RG Nº. 40.066.967 SSP/SP

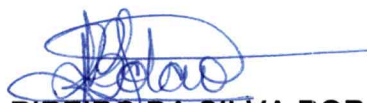
Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Equipe de Acompanhamento Técnico, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 201/2018 de 23 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BORÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 165/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de funcionário público municipal”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento da responsável pelo **Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, Elenice Santana de Paula Assis, designada pela Portaria nº. 276/2017 de 27 de novembro de 2017,

RESOLVE:-

Art. 1º Designa a **Sra. GLEICE KELLY BENTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.178.361-X SSP-SP e CPF/MF nº. 441.568.418-12, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de provimento efetivo, como **responsável pelo Órgão de Defesa do Consumidor – PROCON no município**, sem nenhum acréscimo pecuniário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 276/2017 de 27 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de outubro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 18 de outubro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria